



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.818/2020, de 05 de junho de 2020.

Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o falecimento do **Eduardo Estellita Cavalcanti Pessôa**, ocorrido na data de 05/06/2020 (sexta-feira);

**CONSIDERANDO** o vínculo histórico com o Município de Alto Paraíso de Goiás;

**CONSIDERANDO**, a significativa contribuição para história, crescimento e desenvolvimento deste Município;

**CONSIDERANDO**, a história de vida, atuante como vereador deste Município;

**CONSIDERANDO**, por fim, o grande sentimento de pesar que impera nos corações dos familiares e de todos os munícipes que o conheciam;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Alto Paraíso de Goiás-GO, em homenagem ao **Eduardo Estellita Cavalcanti Pessôa**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito

Registrado a fl. do  
livro próprio.  
Afixado no Placard  
de Publicidade.  
Data supra.